



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 06/2026

I – MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 03/2026 – ALTERA O ANEXO I DA LEI 874/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA O ANEXO I DA LEI 874/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei altera o Anexo I da Lei nº 874/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Alta, atualizando os valores destinados a vereadores e servidores, fixando diárias no Estado em R\$ 200,00 (sem pernoite) e R\$ 600,00 (com pernoite); diárias fora do Estado em R\$ 400,00 (sem pernoite) e R\$ 800,00 (com pernoite); e diárias para Brasília em R\$ 500,00 (sem pernoite) e R\$ 1.000,00 (com pernoite), permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 874/2010, já modificada pelas Leis nº 928/2011, nº 1.143/2016 e nº 1.442/2023, passando a nova redação a vigorar a partir da data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

RELATOR: DIJALMA DA SILVA JUNIOR.

III – DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro